



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5FFF42B2187D9**, intitulada **DECRETO Nº 0002/2021 - 11 DE JANEIRO DE 2021**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 12/01/2021 22:00 | **Autorização:** 12/01/2021 22:00 | **Circulação:** 14/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01096, 14/01/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica estabelecido período de 30 (trinta) dias de férias coletivas aos servidores efetivos, comissionados e contratados da Secretaria de Educação, de 04 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, com efeito de antecipação para aqueles que ainda não adquiriram o direito, sendo que servidores convocados para serviços essenciais deverão cumprir carga horária e usufruir o dia trabalhado no primeiro dia útil após o término do período, devendo a Secretaria comunicar ao Departamento de Gestão de Pessoal os nomes para saldo posterior; o pagamento do terço constitucional de férias será em folha especial conforme calendário a ser definido pelo Departamento de Pessoal e Secretaria de Finanças, com fundamento na Lei Municipal nº 23/1997 (Estatuto dos Servidores) e na Lei Federal nº 13.979/2020 (medidas de enfrentamento à COVID-19), retroagindo efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FFF42B2187D9&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:24